



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 06/77


"Concede titulo de Cidadão Pereirabarretense ao DR. AFRÂNIO DE OLIVEIRA".-

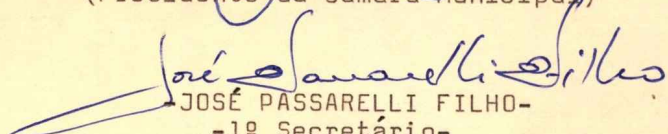
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO APROVA O SE GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao DR. AFRÂNIO DE OLIVEIRA, atual Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, o titulo de "Cidadão Pereirabarretense".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Pereira-Barreto, aos dez dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e sete.


OTÁVIO CANEVARI -
(Presidente da Câmara Municipal)


JOSÉ PASSARELLI FILHO -
-1º Secretário-